

Parecer 02 - CEDF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05   12   2017	15h	ORDINÁRIA	94

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a instituição e disponibilização de serviços *on-line*, através de plataforma própria, de serviços e produtos de responsabilidade do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Julio Cesar, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.485, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a instituição e disponibilização de serviços *on-line*, através de plataforma

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL nº 1485/2017  
Folha nº 08